



**RESOLUÇÃO Nº 002/2016-IMD, de 20 de abril de 2016.**

Aprova Regimento Geral do Núcleo Integrador de Pesquisa e Inovação em Engenharia de Software – SETE, do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, Capítulo VI, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo 23077.020996/2016-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral do Núcleo Integrador de Pesquisa e Inovação em Engenharia de Software – SETE, de acordo com o texto em anexo que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de abril de 2016.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD